**PROJETO DE LEI Nº 194/2019**

**PROJETO DE LEI Nº**

“Dispõe sobre denominação de “**Arena de Futebol Manoel Lopes da Silva”,** o espaço público localizado na Rua Carmem Silva de Almeida, do loteamento Jardim Dona Elvira”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** - Fica denominado **“Arena de Futebol Manoel Lopes da Silva”,** o espaço público sem denominação oficial, localizado na Rua Carmem Silva de Almeida, s/nº, do loteamento denominado Jardim Dona Elvira, deste Município, com suas medidas, características e confrontações, constantes do Memorial Descritivo, expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, nos autos do Processo Administrativo nº 20792/2019, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de outubro de 2019.

**RENATO PASSOS DA CRUZ**

**VEREADOR – RENATINHO - CMI**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente,**

**Senhoras Vereadoras,**

**Senhores Vereadores,**

O Sr. **Manoel Lopes da Silva,** nascido no Estado de Minas Gerais, veio ainda moço para a cidade de São Paulo em 1977, e, instalou-se no Município de Itapevi, ainda no ano de 1979 no Jardim Dona Elvira.

Casado com **Sra. Irma Vieira da Silva,** constituiu sua família, cujo matrimônio tiveram 07 (sete) filhos, João, Maria, Zélia, Sandra, Antônio, Gisélio e Carmindo, onde foram criados e educados, na residência familiar, sito à Rua Carmem Silva de Almeida, nº 07, do bairro Jardim Dona Elvira, deste Município.

Com muito esforço, trabalho e dedicação, tornou-se orgulho para toda família, sendo conhecido como pessoa honesta, dedicada, pai de família, trabalhador, admirado por todos que o conheciam e conviviam com o mesmo, sempre empenhado em ajudar, educado com todos os vizinhos, tornou-se muito admirado.

Com seu falecimento no dia 25 de agosto de 2010, já aos 68 (sessenta e oito) anos de idade deixou sua esposa, bem como, seus filhos já criados, em profundo sentimento e saudades da pessoa **Sr. Manoel** do Jardim Dona Elvira, motivo de exemplo e orgulho para toda família, bem como, de seus amigos que tiveram o prazer de conhecer e conviver com essa pessoa.

Assim sendo, creio este ato ser uma simples e singela homenagem que nós poderíamos prestar, ao deixar registrado na História do Município de Itapevi o nome do **Sr. Manoel Lopes da Silva,** na Arena de Futebol do Jardim Dona Elvira.

Diante do exposto, apresento referido Projeto de Lei, e, apelo aos demais Vereadores colegas, desta Douta Casa de Leis, apoio e aprovação do mesmo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de outubro de 2019.

**RENATO PASSOS DA CRUZ**

**VEREADOR – RENATINHO - CMI**